



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

1

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2022

Edição Nº: 704



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Exercício: 2022

** Elotech **

26/08/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 198/2022 de 26/08/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
138 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
06.016.26.606.0045.1.157.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
147 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
565 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 33.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO	
100 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.500,00

Total Redução: 33.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2022

Edição Nº: 704



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **

26/08/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

3

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2022

Edição Nº: 704

ATA Nº 02

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública sob a presidência de Edival Gonçalves da Silva, juntamente com o secretário Rhudery Vinícius Buranelo Gonçalves, e os membros Hassan Rocha Nicolau e Fabiana dos Santos Teodoro Capeli, reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 – PMBS** que visa o Credenciamento de pessoa física para contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR. Aberta a sessão, verificou-se que na data de 24/08/2022, foi protocolado o envelope com os documentos da pessoa física **ADRIANA MARTINS DE SOUZA**. Depois de rubricado os envelopes pela Comissão procederam-se a abertura do mesmo, para exame e rubrica da documentação, após análise foi constatado pela Comissão que a **pessoa física** cumpriu todos os requisitos do edital, sendo, na ocasião, declarada **HABILITADA** para o credenciamento, obtendo o seguinte resultado:

Credenciado	CPF	Credenciamento	Vigência do Credenciamento	VALOR R\$
ADRIANA MARTINS DE SOUZA	064.441.739-06	Visitador	10 meses	12.120,00

Por fim a comissão abre o prazo recursal do Art. 109, da Lei 8.666/93, para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, sendo a presente ata redigida por mim Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Presidente

RHUDERY VINÍCIUS BURANELO GONÇALVES
Secretário

HASSAN ROCHA NICOLAU
Membro

FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 26 de Agosto de 2022

Edição Nº: 704

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 Credenciamento/Chamamento Público nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 009/2022**, proveniente do Chamamento Público nº 003/2022, o qual objetiva o **“Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR”**, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 032/2022 do Edital de Chamamento Público Nº 003/2022, em favor da pessoa física conforme segue:

Credenciado	CPF	Credenciamento	Vigência do Credenciamento	VALOR R\$
ADRIANA MARTINS DE SOUZA	064.441.739-06	Visitador	22/06/2022 a 22/06/2023	1.212,00

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2022

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício